



INFORME ANUAL

EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

DECLARAÇÃO DE RISCOS

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no SBS, Quadra 04, Lotes 3/4, por meio de sua Vice-Presidência Fundos de Investimento, sita na Avenida Paulista, nº 750, 9º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, na qualidade de Administradora (“Administradora”) do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CAIXA CARTEIRA IMOBILIÁRIA RESPONSABILIDADE LIMITADA (“Fundo”), inscrito no CNPJ sob o nº 42.066.916/0001-94, informa que o Fundo é um fundo de investimento imobiliário, constituído sob a forma de condomínio fechado, destinado a investidores em geral dispostos a correr os riscos inerentes à atividade do Fundo.

Antes de tomar qualquer tipo de decisão com relação ao investimento no Fundo, o investidor deve estar ciente dos riscos inerentes a investimentos em fundos de investimento, especialmente em fundos de investimento imobiliário, incluindo, mas não se limitando, aos mencionados abaixo:

- (i) Risco de Mercado: Uma vez que os ativos que compõem a carteira dos fundos são marcados a mercado, isto é, são avaliados diariamente de acordo com os preços em que houve negócios no dia, ou pela melhor estimativa, no caso de ativos pouco líquidos, o risco de mercado está relacionado à variação dos preços e cotações de mercado dos ativos que compõem a carteira do Fundo. Nos casos em que houver queda no valor dos ativos nos quais o Fundo investe, o patrimônio líquido do Fundo pode ser afetado negativamente. As perdas podem ser temporárias, não existindo, contudo, garantias de que possam ser revertidas ao longo do tempo. Ativos de longo prazo podem sofrer mais com o risco de mercado;
- (ii) Risco de Crédito: Refere-se à possibilidade dos emissores dos ativos que fazem ou venham a fazer parte da carteira do Fundo não cumprirem suas obrigações de pagamento do principal e dos respectivos juros de suas dívidas, por ocasião dos vencimentos finais e/ou antecipados. Adicionalmente, os contratos de derivativos estão eventualmente sujeitos ao inadimplemento da contraparte e à possibilidade de a instituição garantidora não poder honrar sua liquidação;
- (iii) Risco de Liquidez: Consiste na possibilidade do Fundo não possuir recursos necessários para o cumprimento de suas obrigações de pagamento de resgates de Cotas, nos prazos legais e/ou no montante solicitado, em decorrência de condições atípicas de mercado, grande volume de solicitações de resgate e/ou possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos ativos componentes da carteira do Fundo, por condições específicas atribuídas a tais ativos ou aos mercados em que são negociados. A falta de liquidez no mercado também pode ocasionar a alienação dos ativos por valor inferior ao efetivamente contabilizado. Essas dificuldades podem se estender por períodos longos e serem sentidas mesmo em situações de normalidade nos mercados. Os ativos de longo prazo podem sofrer mais com o risco de liquidez em decorrência do prazo de vencimento do ativo;
- (iv) Risco de Concentração: Eventual concentração dos investimentos do Fundo em determinado(s) emissor(es), setor(es) ou prazo de vencimento do ativo, pode(m) aumentar a sua exposição aos riscos anteriormente mencionados, ocasionando volatilidade no valor de suas Cotas; e
- (v) Risco Sistêmico e de Regulação: Motivos alheios ou exógenos, que afetam os investimentos financeiros como um todo e cujo risco não é eliminado através da diversificação, tais como moratória, fechamento parcial ou total dos mercados, em decorrência de quaisquer eventos, alterações na política monetária ou nos cenários econômicos nacionais e/ou internacionais, bem como a eventual interferência de órgãos reguladores do mercado, as mudanças nas regulamentações e/ou legislações, inclusive tributárias, aplicáveis a fundos de investimento, podem afetar o mercado financeiro resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem impactar os resultados das posições assumidas pelo Fundo e, portanto, no valor das Cotas e nas suas condições de operação.

São Paulo/SP, 18 de março de 2026.